



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

RECEBIDO NO ORGAO
OFICIAL ED 2473 DE
05/05/09 a 06/05/09
pag 06

LEI N.º 1723/2009

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PATROCINAR O BAILE OFICIAL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Procuradoria Jurídica do Município

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a patrocinar o Baile Oficial da cidade com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser transferido ao "Lions Club de Alta Floresta".
- Art. 2º.** - O "Lions Club de Alta Floresta" ficará com a responsabilidade no pagamento da banda que animará o baile.
- Art. 3º.** O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:
02-De Direção Superior
01-Gabinete do executivo
2.003- Manut. e Encargos do Gabinete
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ
- Art. 4º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.
- Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em
30 de abril de 2009.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal